

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ATO ADMINISTRATIVO 04 - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/GMG-CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, §1º, inciso XIII, e art. 4º, inciso II, alínea *d*, do Decreto Estadual n. 47.777, de 04 de dezembro de 2019, e **CONSIDERANDO** a solicitação (63429380) apresentada pelo presidente da Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios, criada pela Resolução GMG N. 72 de 16 de dezembro de 2022, instituída para Avaliação e Classificação dos Municípios participantes do Chamamento Público N. 01/2023 (57454596), **RESOLVE**:

1. **PRORROGAR** por até 30 dias o prazo para que a Comissão termine os trabalhos.
2. **DETERMINAR** que a Diretoria de Aquisições do GMG publique o Aviso deste ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Do que para constar, lavrei o presente ato.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 30/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63431528** e o código CRC **810E3521**.